



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 1711001/2021
Fls. 604
Rub. MP

Processo Administrativo nº 1711001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Buriticupu/MA.

Documentos de Habilitação:

V. B. MOREIRA
CNPJ: 06.344.935/0001-71

BURITICUPU - MA, em 02 de fevereiro de 2022.

NOTAS
EXPLICATIVAS

BURITICUPU-MA
Proc. 171005 /2021
Fis. 605
Rub. 

Secretaria Es... Economia
... burocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.344.935/0001-71 DUNS@: 94****99
Razão Social: V. B. MOREIRA
Nome Fantasia: VBM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
 - Receita Federal e PGFN Validade: 21/03/2022
 - FGTS Validade: 27/01/2022
 - Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/07/2022
- IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal
 - Receita Estadual/Distrital Validade: 12/04/2022
 - Receita Municipal Validade: 05/04/2022
- VI - Qualificação Econômico-Financeira Validade: 30/04/2022



Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



RURITICUPU-MA
Proc. 5733003 / 2021
Fls. 606
Rub. [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 06.344.935/0001-71
Razão Social: V. B. MOREIRA

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

VIA VIA COLETORA 4000, 02 - QUADRA123 - PARQUE VITORIA - São José de Ribamar /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

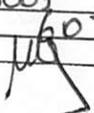
Emitido em: 18/01/2022 11:25

ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 21101372016

CNPJ: 06.344.935/0001-71

V. B. MOREIRA

BURITICUPU-MA
 Proc. 73500/2021
 Fls. 607
 Rub. 

VALDIMAR BARBOSA MOREIRA, brasileiro, natural de Mirinzal-Ma, nascido em 04/03/1970, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 126321719990 SSP-MA expedida em 05/06/2014 e do CPF (MF) nº 354.419.413-91, residente e domiciliado no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão à Via Local 118, Casa 27, QD 123 – Parque Vitoria CEP: 65110-000, Empresário individual, sob o nome empresarial “**V. B. MOREIRA**” com sede à Via Coletora 4000, Casa 02 Quadra 123 – Parque Vitoria – São Jose de Ribamar – Ma, CEP: 65110000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21101372016** em 02/07/2004 e no CNPJ/MF nº **06.344.935/0001-71**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica alterado neste ato para R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 21101372016

CNPJ: 06.344.935/0001-71

V. B. MOREIRA

VALDIMAR BARBOSA MOREIRA, brasileiro, natural de Mirinzal-Ma, nascido em 04/03/1970, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 126321719990 SSP-MA expedida em 05/06/2014 e do CPF (MF) nº 354.419.413-91, residente e domiciliado no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão à Via Local 118, Casa 27, QD 123 – Parque Vitoria CEP: 65110-000, Empresário individual, sob o nome empresarial “**V. B. MOREIRA**” com sede à Via Coletora 4000, Casa 02 Quadra 123 – Parque Vitoria – São Jose de Ribamar - Ma CEP: 65110000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21101372016** em 02/07/2004 e no CNPJ/MF sob o número **06.344.935/0001-71**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)-O Empresário Individual gira com o nome empresarial de **V. B. MOREIRA**;

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País;

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede na Via Coletora 4000, Casa 02 Quadra 123 – Parque Vitoria – São Jose de Ribamar - Ma CEP: 65110000;

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 - Com. varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de São Luis, capital do Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de alteração e consolidação. E, por estar de acordo, lavra o presente instrumento em uma via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO.

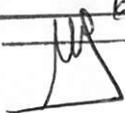
São Luis(Ma), 18 de Janeiro de 2021.

Valdimar Barbosa Moreira



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 173300/2021
Fls. 609
Rub. 

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

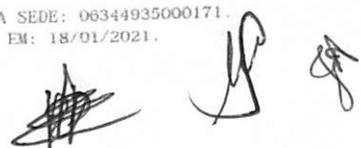
Certificamos que o ato da empresa V B MOREIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
35441941391	VALDIMAR BARBOSA MOREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2021 10:48 SOB Nº 20210075767.
PROTOCOLO: 210075767 DE 18/01/2021.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100285374. CNPJ DA SEDE: 06344935000171.
NIRE: 21101372016. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
V B MOREIRA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos endereços de verificação.



VALDIMAR BARBOSA MOREIRA	
RG: 012632171989-0	DATA DE EMISSÃO: 05/06/2014
MIRINZAL - MA	
NASC. N. 3533 FLS. 92 LIV. 09-A	
354419413-91	VIA-02
P-200	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Proc. 1855091 /2021
Rub. 610
BUNTINGU-MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.344.935/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2004
NOME EMPRESARIAL V. B. MOREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VBM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO V VIA COLETORA 4000	NUMERO 02	COMPLEMENTO QUADRA123
CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VITORIA	MUNICIPIO SAO JOSE DE RIBAMAR
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8477-9856	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2022 às 13:55:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





SINTEGRA/ICMS
 Secretaria de Administração e Finanças do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 06.344.935/0001-71 **Inscrição Estadual:** 12.213532-6

Razão Social: V B MOREIRA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL ✓

ENDEREÇO

Logradouro: VIA VIA COLETORA 4000

Número: 2 **Complemento:** QUADRA123

Bairro: PARQUE VITORIA

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

CEP: 65110000 **DDD:** **Telefone:** 32277325

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4751003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO ✓

Data desta Situação Cadastral: 20/04/2021

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 22/02/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2016,

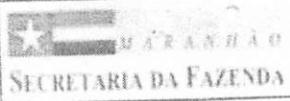
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/01/2022

Número da Consulta:





FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL: 12.213.532-6
 RAZÃO SOCIAL: V B MOREIRA
 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 18/01/2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:
 SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
 INSC. CENTRALIZADORA: --
 CPF/CNPJ: 06.344.935/0001-71
 RAZÃO SOCIAL: V B MOREIRA
 NIRE: 21101372016
 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUIS
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 06/07/2004
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS
 TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: --
 DATA OBRIG. EFD: --
 CORREIO ELETRÔNICO: walderois19@hotmail.com
 ÁREA UTILIZADA: 25

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
 CEP: 65110-000
 ENDEREÇO: VIA VIA COLETORA 4000
 COMPLEMENTO: QUADRA 123
 PONTO DE REFERENC.: PROX PARADA DE ONIBUS
 CIDADE: SAO JOSE DE RIBAMAR
 TELEFONE: (98)3227-7325
 CEP CAIXA POSTAL: --
 NÚMERO: 2
 BAIRRO: PARQUE VITORIA
 ESTADO: MA
 FAX: --

ENDEREÇO FISCAL
 CEP: --
 ENDEREÇO: VIA 4000
 COMPLEMENTO: QUADRA 123;
 PONTO DE REFERENC.: PROX AO DEPOSITO FRAZAO
 CIDADE: SAO JOSE DE RIBAMAR
 TELEFONE: (98)3222-8200
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000
 NÚMERO: 02
 BAIRRO: PARQUE VITORIA
 ESTADO: MA
 FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
2	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
3	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
5	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
6	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
7	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
9	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
10	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
11	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
12	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
13	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

REPRESENTANTES LEGAIS

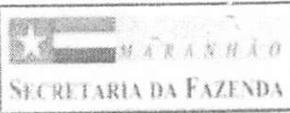
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
35441941391	VALDIMAR BARBOSA MOREIRA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2017	--	Ativo



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 35441941391
DATA: 13/01/2022
HORA: 15:50

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
NF-e	22/02/2017	--	Ativo
EFD	01/01/2016	--	Ativo
NFC-e	25/10/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

~~MP~~ MP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BURITICUPU-MA
Proc. 1735003/2021
Fls. 615
Rub.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V. B. MOREIRA
CNPJ: 06.344.935/0001-71 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:38 do dia 22/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2022. ✓

Código de controle da certidão: BE6E.8D5F.FFB0.9555

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 1735003 /2021
Fls. 636
Rub. 



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.344.935/0001-71 ✓
Razão Social: B MOREIRA
Endereço: VIA LOCAL L 118 27 QDA 123 / PARQUE VITORIA / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2022 a 19/02/2022 ✓

Certificação Número: 2022012102285849195306

Informação obtida em 22/01/2022 10:29:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 06.344.935/0001-71 ↙

Certidão nº: 57816861/2021.

Expedição: 27/12/2021, às 08:33:53

Validade: 24/06/2022 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 06.344.935/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



BURITICUPU-MA
Proc. 0735001 /2021
Fls. 018
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 248019/21 Data da 13/12/2021 10:35:38

Inscrição Estadual: 122135326 CPF/CNPJ:06344935000171

Razão Social: V B MOREIRA

Endereço: VIA VIA COLETORA 4000, 2 QUADRA123 CEP: 65110000 - PARQUE VITORIA

Telefone: (98)32277325 Município: SAO JOSE DE RIBAMAR UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2022. /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/12/2021 08:17:51



BURITICUPU-MA
Proc. 1733021 /2021
Fis. 019
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088224/21

Data da 13/12/2021 10:36:25

Inscrição Estadual: 122135326

CPF/CNPJ: 06344935000171

Razão Social: V B MOREIRA

Endereço: VIA VIA COLETORA 4000, 2 QUADRA123 CEP: 65110000 - PARQUE VITORIA

Telefone: (98)32277325

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2022. /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/12/2021 08:23:34



PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

BURITICUPU-MA
Proc. 3123003 /2021
Fls. 620
Rub. *[Handwritten]*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA**

Nº. 0001851

Informações do Contribuinte

CÓDIGO C.M.C. 2295040	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) V. B. MOREIRA	CPF/CNPJ 06.344.935/0001-71
--------------------------	--	--------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO RUA VIA COLETORA 4000	NÚMERO 02	UF DO CEP MA	BARRIO PARQUE VITÓRIA	APTO. / SALA
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	UF MA	EDIFÍCIO		

NOME DO REQUERENTE V. B. MOREIRA	Nº. DOCUMENTO 06.344.935/0001-71
-------------------------------------	-------------------------------------

COMPROVAÇÃO



Data de Emissão: 05/01/2022

Data de Validade: 05/04/2022

De acordo com a Lei Complementar nº 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, **CERTIFICAMOS QUE**, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, **inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.**

A presente certidão tem validade de 90 (noventa) dias.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 05 de JANEIRO de 2022

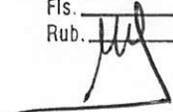
MANOEL ALVES CAMÉLO JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
Matrícula nº 984735

Manoel Alves Camélo Junior
Chefe de Dep. Tributos e Arrecadação - Mat. 994735
SEMREC

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DA ILHA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
Fórum Desembargador Lauro de Berredo Martins
Avenida Gonçalves Dias, s/nº. Centro
CEP 65110-000 - São José de Ribamar/MA
Fone: (98) 3224-7310

BURITICUPU-MA
Proc. 3733001 /2021
Fls. 625
Rub. 

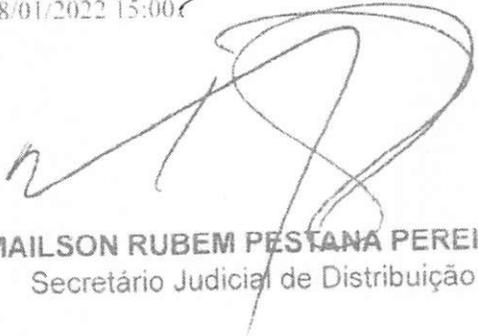
CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze) até a presente data, **NÃO EXISTIR PROCESSOS** contra:

NOME: V. B. MOREIRA

CNPJ: 06.344.935/0001-71

Certifico finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão, aos 18/01/2022 15:00h


MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA
Secretário Judicial de Distribuição



OBSERVAÇÕES

1. O nome e CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar - MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE e pelo período de 10 (dez) anos;
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 5733001 /2021
Fls. 622
Rub.
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12103665917 em 25/05/2021, protocolo 210698446. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: V B MOREIRA
Número de Registro: 21101372016
CNPJ: 06344935000171
Município: São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 11
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
29249805349	WALDEREIS ALMEIDA SOARES	MA7463
35441941391	VALDIMAR BARBOSA MOREIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2021 12:54:23 SOB N°
20210698446.
PROTOCOLO: 210698446 DE 20/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103665917. NIRE: 21101372016.
V B MOREIRA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2021

Balanço Patrimonial

Licenciado para: WALDEREIS ALMEIDA SOARES

Empresa: V B MOREIRA - CNPJ: 06.344.935/0001-71

Endereço: V COLETORA 4000, Complemento: , N.º: 02, Bairro: PARQUE VITORIA, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone:

(98) 32228200

NIRE: 21101372016 - Data: 02/07/2004

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	304.724,51D
1.01	Ativo Circulante	24.197,40D
1.01.01	Disponibilidades	16.815,72D
1.01.01.01	Numerais em Espécie	16.815,72D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	16.815,72D
1.01.01.01.01.0001	Caixa/Banco	16.815,72D
1.01.15	Estoques	7.381,68D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	7.381,68D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	7.381,68D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	7.381,68D
1.07	Ativo não Circulante	280.527,11D
1.07.04	Imobilizado	280.527,11D
1.07.04.01	Bens em Operação	455.694,08D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	455.694,08D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	400.086,08D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	55.608,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	175.166,97C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	175.166,97C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação	175.166,97C
2	*** Passivo ***	304.724,51C
2.01	Passivo Circulante	10.515,86C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	10.515,86C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	10.515,86C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.549,08C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.071,23C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	477,85C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	8.966,78C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	8.966,78C
2.07	Patrimônio Líquido	294.208,65C
2.07.01	Capital Realizado	180.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	180.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	180.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	180.000,00C
2.07.07	Outras Contas	114.208,65C
2.07.07.01	Outras Contas	114.208,65C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	192.395,83C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	192.395,83C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	78.187,18D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	78.187,18D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada Contabilidade somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total R\$ 304.724,51 (TREZENTOS E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

São José De Ribamar(MA), 31 de Dezembro de 2020.

VALDIMAR BARBOSA
 MOREIRA.3544194139
 1

Autenticado em: 09/01/2021
 Nº de Protocolo: 1733005/2021
 Data: 02/07/2004 09:07:47W

V B MOREIRA
 VALDIMAR BARBOSA MOREIRA
 Exp: 08/01/2021

WALDEREIS ALMEIDA
 SOARES.25249805349
 0390

Autenticado em: 08/01/2021
 Nº de Protocolo: 1733005/2021
 Data: 02/07/2004 09:07:47W

WALDEREIS ALMEIDA SOARES
 CRC/MA 7193 / Contador

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: WALDEREIS ALMEIDA SOARES

Empresa: V B MOREIRA - CNPJ: 06.344.935/0001-71

Endereço: V COLETORA 4000, Complemento: , N.º: 02, Bairro: PARQUE VITORIA, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32228200

Estabelecimentos: 0001 - V B MOREIRA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Folha.: 02 de 03

ADMIN

Fortes Contábil 6.172.0

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	31.500,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	31.500,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	31.500,00
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Inter	31.500,00
(-) 020	Deduções da Receita	1.260,00
020.01	Impostos Faturados	1.260,00
020.01.05	Simple	1.260,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	1.260,00
(=) 030	Receita Líquida	30.240,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	28.450,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	28.450,00
3.01.01.03.02	Custo das Mercadorias Vendidas	28.450,00
3.01.01.03.02.0001	Custo Mercadoria Vendida	28.450,00
(=) 060	Lucro Bruto	1.790,00
(-) 070	Despesas Operacionais	21.332,89
070.01	Despesas Administrativas	20.175,36
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	20.175,36
3.01.01.07.01.0001	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	5.225,00
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	5.973,25
3.01.01.07.01.0013	FGTS	477,85
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	2.000,00
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	497,77
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	1.716,41
3.01.01.07.01.0049	Água	1.385,49
3.01.01.07.01.0050	Telefones	1.315,61
3.01.01.07.01.0072	Internet	1.583,98
070.04	Resultado Financeiro	1.157,53
070.04.02	Despesas Financeiras	1.157,53
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	1.157,53
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	1.157,53
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(19.542,89)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(19.542,89)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(19.542,89)

São José De Ribamar(MA), 31 de Dezembro de 2020.

VALDIMAR
 BARBOSA
 MOREIRA:35441941
 391

Assinado de forma digital
 por VALDIMAR BARBOSA
 MOREIRA:35441941391
 Data: 2021.06.29
 09:00:58 -03'00'

V B MOREIRA
 VALDIMAR BARBOSA MOREIRA
 Empresário

WALDEREIS ALMEIDA
 SOARES:2924980534

Assinado de forma digital por
 WALDEREIS ALMEIDA
 SOARES:29249805349
 Data: 2021.06.23 09:09:24 -03'00'

WALDEREIS ALMEIDA SOARES
 CRC/MA 7463 / Contadores



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Empresa: V B MOREIRA - CNPJ: 06.344.935/0001-71

NIRE: 21101372016 - Data: 02/07/2004

Endereço: V COLETORA 4000, Complemento: , N.º: 02, Bairro: PARQUE VITÓRIA, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000

Estabelecimentos: 0001 - V B MOREIRA : Centros de Resultado: 001 - Geral

1 INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} \geq 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{24.197,40}{10.515,86} \geq 1,00 \quad \text{ILG} = 2,3010$$

2 INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL - IET

$$\text{IET} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}} \leq 0,55$$

$$\text{IET} = \frac{10.515,86}{304.724,51} \leq 0,55 \quad \text{IET} = 0,0345$$

3 INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,00$$

$$\text{ISG} = \frac{304.724,51}{10.515,86} \geq 1,00 \quad \text{ISG} = 28,9776$$

4 INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1,00 \quad \text{ILC} = \frac{24.197,40}{10.515,86} \geq 1,00 \quad \text{ILC} = 2,3010$$

São José de Ribamar(MA), 31 de Dezembro de 2020.

VALDIMAR BARBOSA
MOREIRA:35441941391

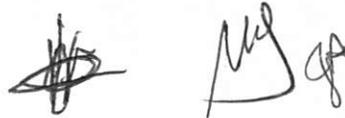
Assinado de forma digital por
VALDIMAR BARBOSA
MOREIRA:35441941391
Dados: 2021.06.23 09:51:18 -0500

V B MOREIRA
VALDIMAR BARBOSA MOREIRA
Empresário

WALDEREIS ALMEIDA
SOARES:2924980534
9

Assinado de forma digital por
WALDEREIS ALMEIDA
SOARES:29249805349
Dados: 2021.06.23 09:55:05
-0500

WALDEREIS ALMEIDA SOARES
-CRC/MA 1463 - Contadora





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V B MOREIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
29249805349	WALDEREIS ALMEIDA SOARES
35441941391	VALDIMAR BARBOSA MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021 12:44 SOB N° 20710833858.
PROTOCOLO: 210833858 DE 21/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104390750. CNPJ DA SEDE: 06344935000171.
NIRE: 21101372016. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2021.
V B MOREIRA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MEDRONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WALDEREIS ALMEIDA SOARES
REGISTRO..... : MA-007463/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 292.498.053-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/11/2021 as 10:29:04.

Válido até: 14/02/2022.

Código de Controle: 9748.7596.8014.9740.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº. 06.198.949/0001-24
AVENIDA LUIZ MUNIZ, 1005 – CENTRO
CEP 65300-000
FONE: (98) 3653 - 1391



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **V.B. Moreira**, inscrita sob CNPJ Nº. **06.344.935/0001-71**, é nosso fornecedor de enxovais, material para limpeza e gêneros alimentícios.

Declaramos ainda, que os produtos fornecidos pela referida empresa, possuem boa qualidade, foram entregues regularmente atendendo todas as exigências e condições estabelecidas no que se refere aos prazos, qualidade e quantidades solicitadas.

Portanto em nossos arquivos nada consta que possa desaboná-la

Santa Inês, 20 de novembro de 2012.


José Sousa Vale
Sec. de Administração










BURITICUPU-MA
Proc. 1711001/2021
Fis. 629
Rub.

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.**

**PRECÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1711001/2021.
SESSÃO PÚBLICA: 24/01/2022 - HORÁRIO: 09:00 HORAS**

A
Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA.
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

VALDIMAR BARBOSA MOREIRA, portador do RG nº 012632171999-0, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **V.B. MOREIRA**, CNPJ nº 06.344.935/0001-71, Declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

São José de Ribamar - MA, 24 de Janeiro de 2022.

V.B. MOREIRA-ME
Valdimar Barbosa Moreira
CPF: 354.419.413-91
V.B. MOREIRA
Valdimar Barbosa Moreira
Empresário
CPF: 354.419.413-91



BURITICUPU-MA
Proc. 1711001/2021
Fls. 630
Rub.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PRECÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1711001/2021.
SESSÃO PÚBLICA: 24/01/2022 - HORÁRIO: 09:00 HORAS

À Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA.

VALDIMAR BARBOSA MOREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 012632171999-0 e CPF nº 354.419.413-91, residente e domiciliado na; Via Local nº 118 – Parque Vitória – São José de Ribamar – MA – CEP: 65068-746, como representante devidamente constituído da: V.B MOREIRA, inscrita no CNPJ nº 06.344.935/000171, localizada na; Via Coletora 4000, nº 02, Qda.: 123 – Parque Vitória – São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000, para fins do disposto no Edital de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, Declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A) A proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 antes da adjudicação do objeto da referida Licitação;

E) Que o conteúdo da Proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Buriticupu-MA, antes da abertura oficial das propostas; E

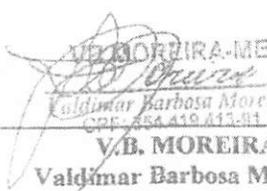


BURITICUPU-MA
Proc. 3713093/2021
Fls. 633
Rub. 

F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Representante legal.

São José de Ribamar - MA, 24 de Janeiro de 2022.


V.B. MOREIRA - ME
Valdimar Barbosa Moreira
CPF: 354.419.413-91

V.B. MOREIRA
Valdimar Barbosa Moreira
Empresário
CPF: 354.419.413-91



BURITICUPU-MA
Proc. 1711001/2021
Fls. 632
Rub.

**DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU
DEGRADANTE. E QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº
8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1711001/2021.
SESSÃO PÚBLICA: 24/01/2022 - HORÁRIO: 09:00 HORAS**

À Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA.

VALDIMAR BARBOSA MOREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 012632171999-0 e CPF nº 354.419.413-91, residente e domiciliado na; Via Local nº 118 – Parque Vitória – São José de Ribamar – MA – CEP: 65068-746, como representante devidamente constituído da: **V.B MOREIRA**, inscrita no CNPJ nº 06.344.935/000171, localizada na; Via Coletora 4000, nº 02, Qda.: 123 – Parque Vitória – São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000, para fins do disposto no Edital de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, **DECLARA** para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado. E que: atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

São José de Ribamar – MA, 24 de Janeiro de 2022.

V.B. MOREIRA-ME
Valdimar Barbosa Moreira
CPF: 354.419.413-91
V.B. MOREIRA
Valdimar Barbosa Moreira
Empresário
CPF: 354.419.413-91



BURITICUPU-MA
Proc. 1711001/2021
Fls. 633
Rub.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1711001/2021.
SESSÃO PÚBLICA: 24/01/2022 - HORÁRIO: 09:00 HORAS

À
Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA.
O Pregoeiro/Equipe de Apoio/ Comissão Municipal de Licitação.

A **V.B MOREIRA**, inscrita no CNPJ nº 06.344.935/000171, localizada à Via Coletora 4000, nº 02, Qda.: 123 – Parque Vitória – São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000. Declara, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para Habilitação para este Certame Licitatório na Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

São José de Ribamar - MA, 24 de Janeiro de 2022.

V.B. MOREIRA
Valdimir Barbosa Moreira
Empresário
CPF: 354.419.413-91



BURITICUPU-MA
Proc. 1711001/2021
Fls. 634
Rub.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1711001/2021.
SESSÃO PÚBLICA: 24/01/2022 - HORÁRIO: 09:00 HORAS

A
Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA.
O Pregoeiro/Equipe de Apoio/ Comissão Municipal de Licitação.

A **V.B MOREIRA**, inscrita no CNPJ nº 06.344.935/000171, localizada à Via Coletora 4000, nº 02, Qda.: 123 – Parque Vitória – São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000. Declara, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para Habilitação para este Certame Licitatório na Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

São José de Ribamar - MA, 24 de Janeiro de 2022.

V.B. MOREIRA-ME
Valdimar Barbosa Moreira
CPF: 354.419.413-91
V.B. MOREIRA
Valdimar Barbosa Moreira
Empresário
CPF: 354.419.413-91

EMPRESÁRIO
Caso : **COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO**
• Juntamente com a constituição
Situação: **MICROEMPRESA**

BURITICUPU-MA
Proc. 1535003/2021
Fls. 635
Rub. *[Handwritten Signature]*

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário **V. B. MOREIRA**, estabelecido na Via Local 118, Quadra 123, nº 27, Parque Vitória – São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da EMPRESA, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

São Luís/MA, 23 de Junho de 2004.

[Handwritten Signature]
VALDIMAR BARBOSA MOREIRA



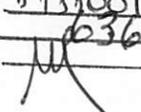
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Certificamos que esta reprografia é copia verdadeira do documento original arquivado nesta JUCEMA, sob o nº 04/029384-0, datado de 02/07/2004 - Conselho Administrativo (Prestadores) - São Luís (MA), 08/02/2013.

Claudine Bastos de Fátima
Secretaria Geral
AE 145.554

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2004
SOB Nº: 20040293840
Protocolo: 04/029384-0
Empresa: 21 1 0137201 6
V. B. MOREIRA

[Handwritten Signature]
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten Signatures]

BURITICUPU, MA
Proc. 8733001 /2021
Fls. 636
Rub. 



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que V B MOREIRA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201696931

NIRE 21101372016
CNPJ 06.344.935/0001-71

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo 4000, Nº 02, QUADRA 123,, PARQUE VITORIA - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20210833858 20210075767	22/06/2021 18/01/2021	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210075767	18/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223 002	20200040782 20180660713	17/01/2020 24/10/2018	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180098454	06/03/2018	BALANCO
223	20160810485	24/10/2016	BALANCO
223	20150092725	05/02/2015	BALANCO
223	20150092733	04/02/2015	BALANCO
223	20130717703	08/10/2013	BALANCO
223	20130050857	16/01/2013	BALANCO
223	20110355075	13/06/2011	BALANCO
223	20100231772	28/04/2010	BALANCO
002	20090505158	22/09/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090401859	12/08/2009	BALANCO
002	20080552200	23/12/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20080506828	11/11/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20070010021	22/01/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 080	20040293840 21101372016	02/07/2004 02/07/2004	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2022, às 14:39:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SGTNPEX.



MAC2201696931

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V B MOREIRA			Protocolo: MAC201683587
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101372016	CNPJ 06.344.935/0001-71	Arquivamento do Ato de Inscrição 02/07/2004	Início de Atividade 02/07/2004
Endereço Completo Via Coletora 4000, Nº 02, QUADRA 123,, PARQUE VITORIA-São José de Ribamar/MA- CEP65110-000			
Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (ARROZ, CAFÉ, AÇUCAR e etc...); Comércio varejista de materiais de construção em geral (cimento, brita, tijolo, etc); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis (escolares, escritórios e etc.); Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (aparelhos de raio x, medidores de pressão e etc); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (câmeras frigoríficas, forno industrial, kit irrigação, forno para tarinha e etc).			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 22/06/2021	Número 20210833858	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: VALDIMAR BARBOSA MOREIRA		CPF: 354.419.413-91	
Identidade: 126321719990		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2022, às 15:33:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MHANCWVU.



Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral







BURITICUPU-MA
Proc. 171008 /2021
Fls. 638
Rub.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE - SEMAM

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Número de Processo: 208/2021
CPF/CNPJ: 06.344.935/0001-71
Data da Constituição: 02/07/2004
Número de Controle: 92/2021
Nome/Razão Social: V. B. MOREIRA
Denominação Comercial: VBM
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade Secundária: *****
Data de Início: 03/05/2021
LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: V VIA COLETORA 4000
Número: 02
Complemento: QD 123
Bairro: PARQUE VITORIA
Data de Emissão: 03/05/2021
Validade: 03/05/2022

São José de Ribamar - MA, 03 de Maio de 2021

José Antônio Silva Dias
Secretário de Meio Ambiente

Carlos Eugênio Pereira Moreira
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente

Nicole Zaidan Drumond Góes
Chefe de Licenciamento Ambiental

OBS: Esta licença restringe-se somente ao funcionamento da atividade;
A PRESENTE LICENÇA DEVERÁ SER AFIXADA EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE
Praça São José, nº 305 - Centro - São José de Ribamar - MA - 65.110.000 - CNPJ: 06.351.574/0001-78 - Fone: 3224-0197



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Praça São José - nº 305 - Sala 13



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

PROC. Nº 080/2021

ALVARÁ Nº81/2021

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº. 039/98 concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o período de **20/04/2021 a 20/04/2022**

NOME EMPRESARIAL: V. B. MOREIRA	CNPJ: 06.344.935/0001-71
NOME DE FANTASIA: VBM.	
ATIVIDADE(S) AUTORIZADA(S): COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.	
ENDEREÇO: VIA COLETORA 4000, Nº02, QUADRA: 123, – BAIRRO: PARQUE VITORIA.	
RESP. TÉCNICO/REP. LEGAL: VALDIMAR BARBOSA MOREIRA.	

Talita Ferreira Cezar
TALITA FERREIRA CEZAR
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EMITIDO EM 20 DE ABRIL DE 2021.

Maria das Graças Lírio Leite
MARIA DAS GRAÇAS LÍRIO LEITE
SECRETÁRIA ADJUNTA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ATENÇÃO

- 1 - O presente Alvará Sanitário deverá ser fixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatadas irregularidades no estabelecimento.

[Handwritten Signatures]



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO

2021

Número do Alvará: 000001723
Inscrição Municipal: 229.504-0
CPF/CNPJ: 06.344.935/0001-71
Nome/Razão Social: V. B. MOREIRA
Nome Fantasia: VBM
Atividade Econômica Principal: G47610003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):
G4530-7/003 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Junta Comercial: 21101372016
Data de Constituição: 07/2004
Natureza Jurídica: 213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Sequencial de Imóvel: 10311033

Endereço: VIA COLETORA 4000, 02, ,Lot CONJUNTO PARQUE VITORIA Quadra 123, PARQUE VITÓRIA, 65110-000

Data de Cadastro: 02/07/2004
Validade: 25/04/2022
Codigo de Validação: GDNL10614

Manoel Alves Camelo Junior
Chefe do Depto. de Trib. e Arrecadação
Cadastr. de Imp. de Trib. e Arrecadação
CNPJ: 094725
São José de Ribamar, 30 de ABRIL de 2021

Mário André Cutrim Carvalho
Secretário Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística
Matrícula 0994865
8/8

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística - SEMREC



BURITICUPU-MA
Proc. 5711001 /2021
Fls. 645
Rub.

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL – QUE NÃO EMPREGA MENOR.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1711001/2021.
SESSÃO PÚBLICA: 24/01/2022 - HORÁRIO: 09:00 HORAS**

À
Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA.

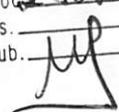
V.B MOREIRA, inscrito no CNPJ nº 06.344.935/0001-71, por intermédio de seu representante legal o Sr. **VALDIMAR BARBOSA MOREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 012632171999-0 e CPF nº 354.419.413-91, Declara, para fins do disposto no Inc. V do Art. Nº 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de Aprendiz. ().

São José de Ribamar - MA, 24 de Janeiro de 2022.

V.B. MOREIRA-NE
Valdimar Barbosa Moreira
CPF: 354.419.413-91
V.B. MOREIRA
Valdimar Barbosa Moreira
Empresário
CPF: 354.419.413-91

DECLARAÇÃO ÚNICA

BURITICUPU-MA
Proc. 1711001/2021
Fls. 042
Rub. 

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 1711001/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e



comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos
outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

JURITICUPB-MA
Proc. 111001 /2021
Fls. 693
Rub. 11

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

São José de Ribamar-MA, 22 de Janeiro de 2022

V. B. MOREIRA - 06.344.935/0001-71

22/01/2022 13:45:17

Assinatura Digital: CA5A9A8B001738BEF372D2911525B2FC

